



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 101/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 055/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 – SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, RG nº 13xxx912 – SSP/MG, CPF sob nº 097.xxx.xxx-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaranis, nº 300, Lotes 13/14, Quadra O, Loteamento Shangry-La, Goiânia-GO, CEP 74.691-470, inscrita no CNPJ sob o nº 11.133.237/0001-67, neste ato representada por sua responsável legal **Suzane Fleury**, brasileira, divorciada, nutricionista, portadora do RG nº 19xxx48 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 700.xxx.xxx-25, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 055/2022, conforme Processo SEI nº 202200058004793, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Considerando a autorização da Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, através do Despacho nº 818/2024 – OVG/DIAF (62131441), oriunda da solicitação da Gerência do Restaurante do Bem, mediante Informação 21 (58056558) e Despacho nº 236/2024 – OVG/GRB (62074779), referente ao acréscimo de 18.450 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta) unidades de refeições no Restaurante do Bem da Unidade do

Município de Jaraguá – GO, gerando um percentual a mais de aproximadamente 5,875790% sob o valor total do Contrato, representando o valor de R\$ 180.810,00 (cento e oitenta mil oitocentos e dez reais);

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 298/2024 (62200887);

Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 055/2022, em sua “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO”

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o preparo, fornecimento e distribuição de até ~~314.000 (trezentas e quatorze mil)~~ **332.450 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta)** refeições, até o final do presente ajuste, nos Restaurantes do Bem, sendo até: ~~152.000 (cento e cinquenta e duas mil)~~ **170.450 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta)** refeições para o Restaurante do Bem – Unidade Jaraguá/GO, localizado na Rua João Pedro de Oliveira Qd. 03 LT. 03, Setor Jardim Aeroporto III – Jaraguá/GO – CEP: 76.330-000 e 162.000 (cento e sessenta e duas mil) refeições para o Restaurante do Bem – Unidade Goianésia/GO, localizado na Rua 26 nº 337 Qd. 215 Lt. 03, Bairro Carrilho – Goianésia/GO – CEP: 76.380-712, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 012/2022-GRB (000034005727) e do Edital nº 150/2022-GAPS (000034439006).

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”

Por ocasião do presente Termo Aditivo, será **acrescido 18.450 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta) unidades de refeições no Restaurante do Bem da Unidade do Município de Jaraguá – GO, gerando um percentual a mais de aproximadamente 5,875790% sob o valor total do Contrato, representando o valor de R\$ 180.810,00 (cento e oitenta mil oitocentos e dez reais).**

Assim, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado em até ~~(R\$ 3.077.200,00 (três milhões setenta e sete mil e duzentos reais))~~ **R\$ 3.258.010,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e dez reais), conforme a demanda.**

O valor total anual estimado em epígrafe, será dividido da seguinte forma:

~~R\$ 1.489.600,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais)~~ **R\$ 1.670.410,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e quatrocentos e dez reais)** para o Restaurante do Bem – Unidade Jaraguá/GO, que representa o fornecimento de até ~~152.000 refeições~~ **170.450 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta) refeições.**

R\$ 1.587.600,00 (um milhão quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais) para o Restaurante do Bem - Unidade Goianésia/GO, que representa o fornecimento de até 162.000 refeições.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em teor e forma.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.07.11 14:12:44 -03'00'

Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.07.11 11:23:25
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Adm. e Financeiro-OVG

SUZANE
FLEURY:700911
70125

Assinado de forma digital
por SUZANE
FLEURY:70091170125
Dados: 2024.07.11
09:58:54 -03'00'

Suzane Fleury
Contratada

GOIANIA, 05 de julho de 2024.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202200058004793



SEI 62209013